



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinetes do Primeiro-Ministro
e do Ministro da Presidência

Despacho n.º 16 471/2007

A nova orgânica da Presidência do Conselho de Ministros, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 202/2006, de 27 de Outubro, determinou, no n.º 8 do artigo 29.º, a reestruturação do Instituto Nacional de Estatística, I. P. (INE, I. P.), posteriormente concretizada pelo Decreto-Lei n.º 166/2007, de 3 de Maio.

Pelos despachos conjuntos n.ºs 1024/2005 e 1023/2005, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 25 de Novembro de 2005, os Drs. Alda Maria das Neves Carneiro de Caetano Carvalho, Pedro Jorge Nunes da Silva Dias e Maria Helena de Sousa Cordeiro foram nomeados, respectivamente, presidente e vogais da direcção do Instituto Nacional de Estatística.

Assim, e uma vez que permanecem os pressupostos que fundamentaram as nomeações acima identificadas, determina-se, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 166/2007, de 3 de Maio, a manutenção das comissões de serviço como presidente e vogais do conselho directivo do Instituto Nacional de Estatística, I. P. O presente despacho produz efeitos a 1 de Junho de 2007.

18 de Julho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 16 472/2007

1 — Ao abrigo dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Joana Drummond Borges Oliveira Amado para exercer funções de adjunta do meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 17 de Julho de 2007.

17 de Julho de 2007. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Declaração n.º 188/2007

Nos termos do n.º 10 do artigo 56.º-D, do capítulo x do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2007 ao Lisboa Ginásio Clube, número de identificação de pessoa colectiva 500746664, para a realização de actividades ou programas de carácter não profissional considerados de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

19 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 189/2007

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 25 de Junho de 2007, a pedido da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, declarou a utilidade pública da expropriação e autorizou a tomada de posse administrativa da parcela de terreno a seguir referenciada e identificada na planta anexa:

Parcela com 880 m², a destacar do prédio rústico sito no Lameirão, freguesia de Santa Comba, inscrito na matriz predial respectiva, sob o artigo 791, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Foz Côa, sob o n.º 253, inscrito em nome de Ermelinda Adelaide Carvalho Mouco Costa Ferreira, Maria Emília Carvalho Mouco e Maria Isabel Carvalho Mouco Garcia.

A expropriação destina-se à ampliação do cemitério paroquial de Santa Comba.

Aquele despacho foi emitido no exercício das competências previstas no artigo 14.º, n.º 1, alínea a), e nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e tem os fundamentos de facto e de direito expostos nas informações técnicas n.ºs 28/DSJ e 70/DMAJ, respectivamente de 22 de Março e de 15 de Junho de 2007, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, tendo, ainda, em consideração os documentos constantes do processo n.º 131.047.07, daquela Direcção-Geral.

3 de Julho de 2007. — A Directora-Geral, *Eugénia Santos*.

ANEXO

